



PORTARIA Nº 0115/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº130101.0077.0283.0034/2022**,

CONSIDERANDO a decisão judicial expedida nos autos do processo nº 0034054-33.2020.8.03.0001, que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Publica de Macapá,

R E S O L V E:

Reduzir, pelo período de 01(um) ano, sem prejuízo da remuneração, a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais da servidora **JEILISANE SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº 0109096-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretária de Estado da Saúde - SESA, **a contar de 21 de janeiro de 2022** na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 71503394. Cód. CRC: EBFF184
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 07/02/2022 11:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

